



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, inscrito no CNPJ Nº 31.796.584/0001-87, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71, 3º andar, Centro, Água Branca - ES, CEP: 29.785-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, portador do CPF Nº 017. 058.727-43 e Registro Geral Nº MG 13.061.152, emitido pela SSP MG, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 30/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/12/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 31/03/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/04/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 04/04/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/04/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 28/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 19/02/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/03/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 10/10/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 26/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 26/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/08/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 08/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/11/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 21/07/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/08/2020 e 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, assinado em 10/12/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/01/2021, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no

D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI N° 7000017-77.2019.8.08.0057, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 010/2015:

1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
Rhian Gobi Franskoviask	135.946.897-86	Vara Única
Gabriella Amici Moreira	128.762.577-00	Vara Única
Sarah Guaresqui Possatti	127.227.977-47	Vara Única
Estênio Fedeszen Pozzatti	163.545.587-10	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 30/11/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 010/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 010/2015, em forma de

extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2015 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito de Águia Branca/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 01/03/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON JOSÉ QUIUQUI, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684634** e o código CRC **1CD5071E**.

view: content - t

[Início](#) [Dias sem publicação](#) [Pesquisa](#) [Emitir DUA](#)[Login](#)**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 10 de Março de 2021**Número da edição:** 6340**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000017-77.2019.8.08.0057.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015, a exclusão da cessão dos estagiários Rhian Gobi Franskoviask, Gabriella Amici Moreira, Sarah Guaresqui Possatti e Estênio Fedeszen Pozzatti, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 02/03/2021, até 30/11/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2015 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 08 de março de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Sua - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.